

TARPON INVESTIMENTOS S.A.

NEGOCIAÇÃO DE ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS ART. 11 – INSTRUÇÃO CVM nº 358/2002

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Em Fevereiro de 2011,

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002;

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Os administradores e pessoas ligadas possuem os valores mobiliários e derivativos de emissão da Companhia descritos a seguir.

Denominação da Emissora: TARPON INVESTIMENTOS S.A.					
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	() Controlador
SALDO INICIAL					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação	
				Total	
Ações	Ações Ordinárias		2	0%	
MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Quantidade	
SALDO FINAL					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação	
				Total	
Ações	Ações Ordinárias		2	0%	
As alienações realizadas pelos conselheiros que são acionistas controladores estão apresentadas no formulário do Acionista Controlador.					

EDUARDO SILVEIRA MUFAREJ
Diretor de Relações com Investidores

TARPON INVESTIMENTOS S.A.

NEGOCIAÇÃO DE ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS ART. 11 – INSTRUÇÃO CVM nº 358/2002

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Em Fevereiro de 2011

(x) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002;

() não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

O acionista controlador possui os valores mobiliários e derivativos de emissão da Companhia descritos a seguir.

Denominação da Emissora: TARPON INVESTIMENTOS S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração		(x) Diretoria	() Conselho Fiscal		() Órgãos Técnicos ou Consultivos	(X) Controlador
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Total	
Ações	Ações Ordinárias				24.729.270	54,04%	
MOVIMENTAÇÕES NO MÊS							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
Ações	Ordinárias	Itaú Corretora	Alienação	24/02	300	19,93	5.979,00
Ações	Ordinárias	Itaú Corretora	Alienação	25/02	200	19,93	3.986,00
Ações	Ordinárias	Itaú Corretora	Alienação	28/02	4.800	19,60	94.080,00
Ações	Ordinárias	Itaú Corretora	Alienação	28/02	100	19,62	1.962,00
Ações	Ordinárias	Itaú Corretora	Alienação	28/02	100	19,63	1.963,00
Ações	Ordinárias	Itaú Corretora	Alienação	28/02	800	19,79	15.832,00
SALDO FINAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Total	
Ações	Ações Ordinárias				24.722.970	54,03%	

EDUARDO SILVEIRA MUFAREJ
Diretor de Relações com Investidores